Cobr.ª de junt.ª

Aos quatro dias do mes de
Março de mil setecentos e cincoen-
ta e sete annos neste Arraial de
Paracatu em morada do Reverendo
o Vigario da Vara [illegible]
e escrivão de meu cargo
ao diante nomeado [illegible]
aly ajuntey estes autos o mandado
do infronte e detrás para cons-
tar fis este termo de ajuntada e eu
o Padre [illegible] Doutor [illegible]
[illegible] escrivão [illegible]
[illegible] escrevi

Parte do Doutor [illegible]
[illegible] Azevedo procurador do Re-
verendo [illegible] me foram dados estes au-
tos [illegible]
ra [illegible] este termo [illegible]
[illegible]
[illegible] auditoria [illegible]
[illegible]

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mç. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

3

Diz [illegible]

[illegible] ... de Dez

[illegible] adiante nomeado [illegible]

[illegible] a [illegible] de [illegible]

[illegible] que [illegible]

[illegible] como [illegible]

[illegible]

[illegible] com [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] de [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] por [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

D.or Antonio [illegible] de Santiago
q. Sou Commissario de S. Mag.e na Parochial [illegible]
de S. Antonio da Manga Juiz Ap.co [illegible]
[illegible] Provizor Vig.o G.l Juiz de [illegible]
Capellas e Resid.as em toda a Com.ca do Rio das [illegible]
[illegible] e Manga pelo Ex.mo e R.mo S.r D. [illegible]
de [illegible] do Cons.o de S. Mag. [illegible]
q. D.s G.e [illegible]

Mandamos aos officiaes de Just.a de minha ju-
rid.am q' em comprim.to deste p.r mim mandado em
[illegible] p.r mim asignad.o a requerim.to do cap.
Antonio Manoel Granja vão a caza de
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] e [illegible] notifiquem com pena de [illegible]
[illegible] para q' no termo de vinte e quatro
[illegible] que [illegible]
[illegible] Manoel Granja [illegible]
cap.am [illegible]
Antonio [illegible] de Souza [illegible] como [illegible]
[illegible] com vista [illegible]
[illegible] [illegible] vinte e quatro
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] assim o não façao. Dado nesta
[illegible] aos [illegible] dias do mez de [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] Escrivão da Camera [illegible]
[illegible]

Mendes

[illegible] p.a serem tirados os autos [illegible]
[illegible] Manoel Granja [illegible]
[illegible]

Diniz

contrariedade em direito [illegible] Sinquen-
ta debaixo de segundo pregão e que na mesma
revelia condeno o Réu cuma audiência pa-
ra replicar [illegible] para constar mandou
fazer termo de requerimento de [illegible]
que tomei por esta na parte [illegible]
[illegible] e eu o Padre
Padre Diniz Xavier escrivão do auditorio
da Câmara Eclesiástica o escrevi

T.º de vista

Aos [illegible] dias do mês de [illegible]
mil setecentos e cincoenta e sete an-
nos nesta Villa de Paracatu comar-
ca de [illegible] de Pernambuco e
[illegible] morada de mim escrivão ao di-
ante nomeado [illegible]
com vista ao Doutor [illegible] de Souza
[illegible] para replicar por parte do [illegible]
[illegible] constituinte [illegible]
para constar fiz este termo de vista eu
o Padre [illegible] Diniz Xavier escrivão do
auditorio da Câmara Eclesiástica o es-
crevi

[illegible]

A V. R[illegible]

O Supplicante [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mc. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Aos [illegible] Março de mil Sette centos e cincoenta
e Sette annos nestas Minas dos Paraca-
tu Comarca da Manga Bispado de Pernam-
buco em audiencia publica que [illegible]
na do Muyto Reverendo Doutor Vigario
Geral Antonio Mendes de Santiago estava
fazendo o dito Senhor as ditas partes e seos
procuradores [illegible] adiante no-
meado requerendo e tendo ali presente
o Solicitador de causas do auditorio desta
Paroquia Manoel de Almeida dos Santos
procurador do Embargado o Capitão An-
tonio Manoel Pires por elle foi dito
que nos autos de libello civel em que
he Author o seu constituinte e Reo o Re-
verendo Doutor Antonio Xavier de Se-
queira de Souza com sua contrariedade
aos Embargos e que os lançasse por offere-
cidos e que assim o mandava de que fiz este
termo Eu o Padre Andre Dias [illegible]
Escrivão do auditorio da Camera Ecclesi-
astica o escrevy

E logo no mesmo dia mez
e anno supra retro declarado e na mesma
audiencia pelo dito Solicitador de causas

e cauzas | Manoel de Meirelles
dos Santos foy dito Requerido que como
a parte deste Contrahimento tem tanz
vencidos os autos com a contrariedade da
dos embargos requeria a elle Reverendo
dos e singuentum em direyto dado a ella
dos na forma da ley e que assignasse para
te em audiencia para esta parte
e que o mandasse apregoar pello porteyro
dos auditorios Francisco de Azevedo
Coelho e que naõ comparecendo em
Juizo nem outrem por elle que dispondo
tivesse a sua revelia lançado da primeyra
progressão com que os ditos autos foraõ offe
recidos com a contrariedade e o Reve
rendo singuentum e de embargos segundo
pregão a sua mesma revelia assignasse
da Reverendo Juiz em audiencias
para verificar e que sendo visto o seu
de pello dito [illegible] seu Requerimento
em forma e da contrariedade e mais
dos embargos primeyro e segunda vez
pello dito porteyro que dava fé a tem
Compareceo o Reverendo [illegible]
Juizo nem outrem por elle que dispondo
tivesse pello que a sua revelia ouve
os autos por offerecidos com a sua con

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mc. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

63

Publicação

Aos treze dias do mes de
Janeyro de mil sette centos e cincoen
ta e sette annos nestas Minas do Pa
racatu Comarca de Sam Romão Bispado
de Pernambuco em casas de morada de
mim Escrivão ao diante nomeado
sendo ahy por parte do Doutor
Vigario da Vara Souza de Azevedo me foram
dados estes autos com a sua Resposta
termo dito para constar fis este
termo de dita. Eu o Padre Andre
Dinis Tavares Escrivão do auditorio
da Camara Ecclesiastica o escrevy.

Termo de Conclusam

Aos treze dias do mes de Janeyro
de mil sette centos e cincoenta e sette
annos nestas Minas do Paracatu Co
marca de Sam Romão Bispado de Per
nambuco em casas de morada de mim
Escrivão ao diante nomeado e sendo
ahy fis estes autos conclusos ao Muyto

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mç. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Muito Reverendo Doutor Vi-
gario geral e Comissario para despachar
aos [illegible] em a justiça da Vila e dita [illegible]
para [illegible] depois de concluida com
o Padre Andre Diniz Xavier em
nome do Auditorio da Camara Ecle-
siastica e Regimento

E R M

Recebo os Embargos a f. 37 e segs. a contrariar pa-
recendo-lhe.

[illegible]

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mc. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

zoriza[illegible] de [illegible] [illegible] tanto injuria m.
feita [illegible] a Seg.da [illegible] como alegado fica Se
não devia Sobre estar na d.a Citação q̃ sub
Zilam.te Se acha feita

P. mais que

q̃ Seg.do [illegible] Certo a falta de Citação no prez.te
Cazo não anulla a Sen.ca, nem o processo, [illegible]
q̃ Seja o Citado admetido p.a Ser ouvido Sou
bre a Verd.e da diuida [illegible] jurídicam.te
praticado Como o R.to Emb.e Sendo admetido
p.a alegar de Seu dir.to por vertude dos Emb.os
[illegible] q̃ lhe forão recebidos, e como nesta forma
tem dito de Seu dir.to o q̃ tinha q̃ alegar Contra a
Verd.e da diuida.

[illegible] q̃ Supp.ta o q̃ Contra ella Se alega:

q̃ Supposto [illegible] e [illegible] Sejão passados
[illegible] de ouro de mil e quinhentos, e não a dinr.os,
[illegible] depessa ao R.to Emb.e o justo do [illegible]
[illegible] deminuição do ouro e [illegible] Ser [illegible]
de mil reis, não pode fazer Semilhante petitorio
[illegible] nem ainda pella
Lezão [illegible] que Se ocome de q̃ as oitavas tem
mais [illegible] vallor Segundo o Seu toque.

porque

q̃ Como [illegible] foi de Mag.e Servido pella Ley
[illegible] abolição da Capitação dar vallor Certo
Cada huma Oitava de ouro em pondo ter
o vallor de 1200 r.s e pello dito vallor cade o Con
[illegible] R.to Emb.e

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mç. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

pella mora a culpa [illegible] q̃ [illegible] tido em naõ
pagar a tantos annos o Embarg.do, e o Contracto
que se acha posto no Libello a mil reis, por ser
Calculado a outavas de ouro de 1200, naõ
pode fazer duvida ao d.o petitorio, porq̃ tambem
dos Dias se pode reduzir a outavas de 1200,
assim das mesmas outavas de [illegible] se reduz
a computo de Dias.

P.

q̃ tambem naõ he contrario ao d.o Contrato por nelle
se estipular os juros de 6 1/4 por cento, por ser este
premio permetido pella Ley do Reino, dir.to com-
mum Canonico, e divino.

P.

poiz

q̃ suposto o premio de 6 1/4 por cento reguladam.te
so seja permetido no Contracto do mutuo, e naõ
no de Compra e Venda, comtudo tambem nos
Contractos de boa fe como saõ no de Compra
e Venda, se permite o mesmo Lucro, naõ pella
rezaõ precisa do d.o Contracto, mas sim pel-
la mora Lucro cesante, e damno emergente,
q̃ tem rezultado na demora da satisfaçaõ prin-
cipalm.te q.do o credor he homem de negocio, q̃ vive
de Comprar e Vender, como o Embarg.do

P.

q̃ ainda o premio de 6 1/4 por cento he m.to demenuto
do Lucro cesante, e damno emergente q̃ tem t[illegible]
o Embarg.do na demora culpavel do seu Embar-
gante por esta rezaõ, e outras m.tas q̃ deduzir.a a seu tempo
[illegible] naõ [illegible], nem [illegible] no [illegible] Contra

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mç. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

[illegible] commimentario Embg.to [illegible]
recebidos [illegible] dizo [illegible]
pello [illegible] forma de [illegible]

[illegible] Sendo nesse [illegible]

q̃ tê [illegible] sobre o Embg.te q̃ [illegible] duas
nao devem citação [illegible] como se declara [illegible]

[illegible]

q̃ a Citação predictos he permitida pella
Ley do Reino e dir.to Commum [illegible]
[illegible] e q̃ se ignora [illegible]
[illegible] p.a [illegible] procedem [illegible]
[illegible] justificação [illegible]

E desta mesma sorte se procede com Embg.es
p.a [illegible] citando [illegible]
[illegible] ignorão [illegible] se procede [illegible]
[illegible] certeza [illegible]
[illegible] justificado [illegible]
[illegible] Em [illegible] do qual ficou [illegible]
[illegible] da Ley Legitimam.te Citado [illegible]

E supposto no tempo q̃ começão [illegible] alvará
[illegible] M.el Caetano dizendo ao [illegible]
[illegible] onde estava o R. Embg.do com tudo [illegible]
[illegible] a parte certa e determinada, nem no
[illegible] em. menos q̃ Cinco [illegible] como
[illegible] certidão do [illegible]

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mç. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

q̃ p.ª effeito de [illegible] Leuara de Citto.

Foy nesser.º p.r q̃ esta justificação por altt.ª da auzencia, e incerteza de Lugar do R.º Embg.te, e segundo a Dir.to Certo p.ª se desemnar a authorid.e de huma Sent.ça proferida em virtude da d.ª justificação não bastava a Simples asserção de hum homem tão particular como o d.º Man.el Caetano feitor do R.te Embarg.te

P.

q̃ p.ª se dar Cred.º e produzir effeito o d.º do d.º Mattado Man.el Caetano era nessessr.º q̃ este declarasse Lugar Certo, e dessem duas testt.as de vista, e assignasse b.e na forma da pratica e dir.to Commum, e Como faltarão estas circunstancias, não devia ser atendido aquella simples asserção.

P.

q̃ suposto o expoem o R.do Embg.te mais anulla arguida com a certidão do R.te Escrivão Reto, em nada obste o Caso, tanto porq̃ a d.ª oppozição não foy feita dentro dos 8 dias dos Editos, nem ao Portr.º como devia ser mais sim ao R.do Escrivão, des p.r despoz de porposto o libello, porq̃ não a signou [illegible] nem [illegible] assignar Como Reo a devertir o meismo R.do Escrivão Seg.do asse, q̃ tem ter a sua Certidão [illegible]

q̃ Seg.do o Dir.to os actos q̃ se fazem fora da forma e dir.to e se reputão por insofrives, e em an[illegible] Lal. [illegible] e como se feitt[illegible]

[illegible] pacto, e no em dam.te expressado [illegible]
P. N. [illegible]

P. q' o Embg.do he hum dos homes de mayor negocio q' ha neste Arrayal, p.r aonde he q' manda buscar ao Rio de Jan.ro a mayor p.te das Carregaçoens de fazenda, e todo o genero q' mete na sua Logea, pagando [illegible] os juros, e ficando devendo o resto aos seus Commissarios de juros em q' paga tambem juros o d.to [illegible] necessario o estillo mercantil, e de com effeito o d.o Embg.te satisfez ao Embg.do a tempo e com juro de hum dinheiro teria cometido o Embg.do negocio e tirado mayor resulta do [illegible] limitado premio de seis por cento.

P. q' quando o R. Embg.te persuadio q' a quantia q' deo Embargam.te ao Embg.do devia este ter [illegible] dado a Conta do principal, p.r q' sem isto este naõ houvesse juros, e fez tanto pello Contrario que por se pagarem os juros he isto antes do que ficava lanssada a Conta do principal em todo.

P. q' o Embg.do neste procedim.to obrou Conforme o dir.to manda, e o estillo mercantil pratica, por ser Conforme o Systema do negocio e disposição do dir.to Civ.l se deve pagar os juros e despoiz o principal, e porque [illegible] ainda mayor [illegible]

[illegible] a [illegible]

houvera q' se perde nenhuma [illegible] q' [illegible]
se satisfará Como por dit[o] [illegible] Seminario.

q' tambem naõ se lhe ha de attender [illegible] o que
[illegible] o Embg[te] p[a] naõ pagar ao [illegible]
[illegible] negros [illegible] [illegible] [illegible]
pellos [illegible] [illegible] [illegible] antigo do [illegible]
Em [illegible]

porque

q' o seo R[do] Embg[te] [illegible] [illegible] [illegible]
p[a] daquelles [illegible] pello [illegible] [illegible]
tivo [illegible] [illegible] tinha [illegible]
[illegible] do Contracto [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] ou quanto menores [illegible]
[illegible] do mesmo [illegible] [illegible] [illegible]
dentro de tantos annos, sendo o Embg[te] [illegible]
neste Arrayal [illegible] pella [illegible]
[illegible] a [illegible] o Contracto, [illegible]
[illegible] [illegible] dos [illegible] negros e naõ pode [illegible]
[illegible] meyo do Embg[te] [illegible] [illegible] a [illegible]
Contracto q' [illegible] [illegible]

porq'

o dit[o] [illegible] ou quanto menores, senaõ
pode [illegible] por via de excepçaõ, mas sim
de acçaõ, e Como o R[do] Embg[te] naõ [illegible]
[illegible] dit[o] no tempo legal naõ tem [illegible] lugar

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mç. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

[illegible] menos [illegible] [illegible] [illegible] D.

[illegible] tigo do, porq̃ tão bem [illegible] negros [illegible]

tinha [illegible] o Embg.º trouxe [illegible] e [illegible]

p.ª pagem [illegible] o R.º Embg.º saber [illegible]

Sua [illegible], porque [illegible] pedia [illegible]

o Embg.º de [illegible] esse [illegible], [illegible]

[illegible] o Embg.º tão [illegible]

não [illegible] mais remedio [illegible]

[illegible] por tento [illegible]

[illegible].

[illegible] escravos [illegible] prevaleceu [illegible]

o Embg.º seria [illegible], [illegible] trabalho

mais [illegible] o Embg.º e seus escravos

pella [illegible] publico

[illegible] andas [illegible] todos, e não

[illegible] tem [illegible] algum,

porq̃ [illegible] e pouco [illegible].

[illegible] e sim [illegible] o Embg.º

p.ª [illegible] m.to dos seus escravos [illegible],

[illegible] da Companhia [illegible] procedido como

Captivero de [illegible] Sequeiro.

[illegible] o Embg.º alega, [illegible] menos [illegible]

porq̃ o Embg.º não trouxe negros por [illegible]

[illegible] algum [illegible] todos seus [illegible]

[illegible] Companhia [illegible] pessoas, [illegible] algum

[illegible] da [illegible]

q' o Embg.do se acha tão desprovido de Just.a
e de bem. fundada prezam. q' p.a embaraçar ao mais
e pagam. destes, sea [illegible] justificação de todo
bo [illegible] Seus bens, e Seos Fern.do Ant.o p.a este
[illegible] q' o mesmo Embg.te tinha
[illegible] bens do Embg.do

q' tanto [illegible] o Embg.do porá [illegible] q' q'
tem q' tem [illegible] ao Embg.te [illegible]
e [illegible] Cometes p.a q' Seleize da prez.te
Causa.

q' nestez [illegible] conforme [illegible] julgados [illegible]
[illegible] Embg.te [illegible]
[illegible] Embg.do [illegible]

P. e R. M.ce

P. e R. M.ce de Just. mil [illegible]

[illegible]

[illegible]

Ant.o Man.el Gran[illegible]

[illegible] Alvarez

[illegible]

[illegible]

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mç. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

[illegible] de ser Vista ao embargados
ao Requerim.to do embargante e [illegible]
Com [illegible]

[illegible]

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mç. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

[illegible]

Aos [illegible] dias do mes de [illegible]
[illegible] de mil setecentos e cinq-
enta e sete annos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] publica [illegible]
desta [illegible]
efeito e perante [illegible]
Alcaide [illegible] Cardozo [illegible]
e Reverendo [illegible]
Antonio Mendes de Santiago [illegible]
ou Cerviço adiante nomeados
[illegible]
[illegible] foy publicado [illegible]
[illegible] que mando [illegible]
[illegible]
[illegible]
termo de publicação [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] que eu [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mç. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mç. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mç. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mç. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mç. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

[illegible] 76

Diz [illegible] Ant.o Manoel [illegible]
[illegible] R.do [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] judicial [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] para [illegible]
[illegible]
[illegible] em forma [illegible]
[illegible]

[illegible]

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mc. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Logo e a evidencia desta Causa por
[illegible] visto o termo de [illegible]
[illegible] fl. 14 [illegible] por
[illegible] desta Causa q. [illegible]
[illegible] sendo [illegible] propostos [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] 14 de Julho de
1757

[illegible]

Fundo Tribunal Eclesiástico/1757/Cx. 03/Mç. 01/Acervo Arquivo Público de Paracatu

77

Conta

menin.^o^ matta

Assig. Jurar.^to^ de Calunia — — 0375

Inquericoins — — — — — 1916 — 2291

menin.^o^ Silva

Conclusoins — — — — — — — 1875

Interlucutorias — — — — — 1916

Assig. p.^a^ Jurar.^to^ Suppletorio — — 0375

Diffinitiva — — — — — — 1400

Assig. — — — — — — — 0750 — 6416

menin.^o^ mendes

Conclusoins — — — — — — 1125

Interlucutorias — — — — 0958

Assig. p.^a^ depoim.^to^ — — — — 0375

Diffinitiva — — — — — 1500 — 3958

Escr.^am^

Vall. Soma — — — — — 12228

Inquirição — — — — — 1495

Assig. de Juram.^to^ — — — — — 375

Termo — — — — — — — — 187

Carta — — — — — — — — 375

Assentadas — — — — — — 187

Conclusoins Interlucutorias — 1890

Assig. de Juram.^to^ Suppletorio — 375

Acumulação — — — — — — 187

Assig. do mesmo — — — — — — 562

Assig. ... — — — 75

Diffinitivas — — — — — 0540 — 326

45307

Conta

Conta e dadeira — — — — — 1500

Soma — 46807

Ou